ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, Nº 41 – Bairro: Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 033 / 2022
FOLHA Nº 038

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2022 - PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022- PMEV
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000, na cidade de Teresina/PI, representada neste ato representada pelo *Sr. Edmilson Miranda Costa, procurador legal da empresa, portador da cédula de identidade nº 1.338.123 – SSP/PI e CPF: 535.814.403-00,* doravante denominado CONTRATADA.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de Livros Didáticos para o Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2022, Através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$: 28.420,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições:

2.2. Em parcela única no ato de entrega os Livros;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da seguinte dotação e fonte de recursos da FUNDEB 30%:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA	FTE. RECURSO
02.09.01 – FUNDEB	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.542.01-215

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade do fornecimento dos itens, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

PROCESSO Nº 033/2022
FOLHA Nº 039

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de Elesbão Veloso - PI, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 25 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal

M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA
NOME: Andreia Coletino de Sousa
CPF: 036.759.838-60

NOME: Erotildes Gislândia P. de Campêlo
CPF: 939.508.963-68

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, Nº 41 – Bairro: Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 033 / 2022 FOLHA Nº 040

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2022 - PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022- PMEV
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000, na cidade de Teresina/PI, representada neste ato representada pelo *Sr. Edmilson Miranda Costa, procurador legal da empresa, portador da cédula de identidade nº 1.338.123 – SSP/PI e CPF: 535.814.403-00,* doravante denominado CONTRATADA
OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de Livros Didáticos para o Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2022, Através da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$: 28.420,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 30%:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA	FTE. RECURSO
02.09.01 – FUNDEB	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.542.01-215

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias.

Elesbão Veloso - PI, 25 de maio de 2022.

PROCESSO Nº 033 / 2022
FOLHA 041
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:030E6362270EFEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

CONTRATO N.º 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ESTRUTURAL SERVIÇOS EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE DOM INOCENCIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Camaratuba, S/N – Centro – Dom Inocêncio - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **Maria das Virgens Dias**, brasileira, casada, inscrito no **CPF Nº. 200.303.803-59**, e **RG Nº. 320.373 - SSP/PI**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma **ESTRUTURAL SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.561.659/0001-12**, estabelecida na Rua Pedra Grande, nº 517, Bairro Jardim Maravilha, Petrolina - PE, CEP: 56.306-620, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por **12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2022, para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas para serviços de recuperação e conservação de estradas e barreiros da zona rural e ruas da zona urbana do município de Dom Inocêncio - PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

O foro da Cidade de São Raimundo Nonato, Estado da Piauí, será o único com jurisdição e competência para apreciar, dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Dom Inocêncio - PI, 05 de abril de 2022.

MARIA DAS VIRGENS DIAS
Prefeita Municipal

ESTRUTURAL SERVIÇOS EIRELI – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF:

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

Id:10EF1A15CE72FFA7

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2022

DECRETO Nº 518001 , DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.750

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 49.421,11 distribuidos as seguintes dotações:

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
337	12.361.0217.2115.0000	Manut. do PNATE	25.612,12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
477	04.122.0204.2131.0000	Ações do Fundo Especial do Petroleo	13.822,97	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 00	
	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
664	10.301.0212.2125.0000	Ações do Programa de Atenção Básica	3.478,16	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
949	08.244.0209.2094.0000	Manutenção Administrativa do FMAS	6.507,86	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
283	12.361.0201.2038.0000	Conservação e Reforma de Unidades Escolares	-49.421,11
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 18 de maio de 2022

DECRETO Nº 518001 , DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.750
Rafael Malta Barbosa
CPF: 024.065.403-08
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Deuhilton Soares Absolon
CPF:802.346.743-34
Chefe de Gabinete

Id:0471A8DA8498FDA9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, Nº 41 – Bairro: Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2022 - PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022- PMEV
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000, na cidade de Teresina/PI, representada neste ato representada pelo *Sr. Edmilson Miranda Costa, procurador legal da empresa, portador da cédula de identidade nº 1.338.123 – SSP/PI e CPF: 535.814.403-00*, doravante denominado CONTRATADA
OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de Livros Didáticos para o Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2022, Através da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$: 28.420,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 30%:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA	FTE. RECURSO
02.09.01 – FUNDEB	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.542.01-215

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias.

Elesbão Veloso - PI, 25 de maio de 2022.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais